



PROCESSO	966934/2019
INTERESSADO	CAUMT
ASSUNTO	MEMORANDO 19.04.001.CTEC - ACADEMIA DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOMT Nº 00521/2019

Aprovação do Memorando 19.04.001/CTEC realizado e devidamente assinado pela Coordenadora Técnica, Agente de Fiscalização e Assessor Jurídico do CAU/MT.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO – CAU/MT no exercício das competências e prerrogativas de que trata os artigos 29 e 30 do Regimento Interno do CAU/MT, reunido ordinariamente em Cuiabá-MT, na sede do CAU/MT, no dia 21 de setembro de 2019, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a realização do Memorando 19.04.001/CTEC, que versa sobre apontamentos referente a denúncia SICCAU nº 21476/2019;

Considerando que o documento fora devidamente assinado pela Coordenação Técnica, Agente de Fiscalização e Assessor Jurídico;

Considerando a necessidade de transparência dos procedimentos realizados pelo CAU/MT, que inclui a publicação de documentos públicos de interesse da sociedade e arquitetos e urbanistas e tendo em vista o recebimento de diversas denúncias sobre o fato, como também, no intuito de esclarecer a situação deparada, que é atípica e única no Brasil;

Considerando a competência do Plenário do CAU/MT para apreciar e deliberar sobre orientação à sociedade acerca de questionamentos referentes à exercício, disciplina e fiscalização da profissão, no âmbito de sua jurisdição, na forma de atos normativos do CAU/BR, conforme Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019;

Considerando a competência do Plenário do CAU/MT para apreciar e deliberar sobre matérias encaminhadas pela Presidência, pelo Conselho Diretor, por comissões ordinárias e por comissões especiais, conforme Regimento Interno do CAU/MT, de 09 de fevereiro de 2019;

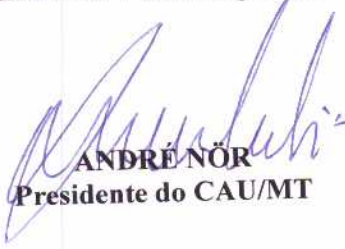
DELIBEROU:

**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPOMT Nº 00521/2019**

1. APROVAR o Memorando 19.04.001/CTEC realizado e devidamente assinado pela Coordenadora Técnica, Agente de Fiscalização e Assessor Jurídico do CAU/MT;
2. Encaminhar esta deliberação para publicação no sítio eletrônico do CAU/MT.

Esta deliberação entra em vigor na data da assinatura.

Com **04 votos favoráveis** dos conselheiros Hendyel Castro Reis, Alexsandro Reis, Vanessa Bressan Koehler e Marcel de Barros Saad; **00 votos contrários**; **01 abstenção** do conselheiro Carlos Renato Pina dos Santos; **02 ausências dos conselheiros** Inês Vieira Serpa e João Antônio Silva Neto.



ANDRÉ NÖR
Presidente do CAU/MT

**Folha De Votação**

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abstenção	Ausência
Carlos Renato Pina dos Santos			X	
João Antonio Silva Neto				X
Hendyel Castro Reis	X			
Inês Vieira Serpa				X
Alexsandro Reis	X			
Marcel de Barros Saad	X			
Vanessa Bressan Koehler	X			

Histórico da votação: Abstenção do Conselheiro Carlos Renato Pina dos Santos devido necessidade de aprofundamento e entendimento do assunto elencado.

Reunião Plenária Ordinária N° 92

Data: 21/09/2019

Matéria em votação: MEMORANDO 19.04.001.CTEC - ACADEMIA DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO

Resultado da votação: Sim (04) Não (00) Abstenções (01) Ausências (02)

Ocorrências:

Assessoria: Thatielle Badini. C. dos Santos

Condutor dos trabalhos (Presidente): André Nor